

DECRETO Nº 1113001/21, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o falecimento do respeitado comerciante Sr. **WILSON TAHIM PINTO**, ocorrido no dia de hoje, 13 de novembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Camocim, em homenagem ao comerciante **WILSON TAHIM PINTO**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia haste, na sede do Paço Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, aos 13 de novembro de 2021.

MARIA ELIZABETE MAGALHÃES
Prefeita Municipal